

PORTARIA

Nº 0777/2024

“Dispõe sobre instauração de Procedimento
Administrativo Sindicante e constitui Comissão”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

Considerando a ocorrência de pagamento por indenização nos autos do processo administrativo número 9327/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo sindicante número **7712/2024**.

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Adriano de Lima Rufino da Silva, matrícula: 72445-9, Assessor de Assuntos Jurídicos;

Membro: Bianca Fontes Pereira, matrícula: 8717-3, Assistente de Serviços Administrativos;

Membro: Fernanda Cordeiro de Souza, Matrícula: 8869-2, Assistente de Serviços Administrativos.

Artigo 3º - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação na conformidade com artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 23 de abril de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito